

DECRETO Nº 34.997

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 31/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN**, A Técnica em Serviços Administrativos, matrícula nº 012432-01, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, ao **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**, no período de *17 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 014/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 31/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

